



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JEAN LUCAS PELISSARI LTDA inscrita no CNPJ: 43.619.326/0001-04, com o endereço na Rua Santa Isabel Nº 22 - CEP: 85.275.000 - BAIRRO: Centro Cidade: Laranjal PR, neste ato representado por Jean Lucas Pelissari, administrador, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.097.964-0 inscrito no CPF: 060.088.979-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 8º aditivo de valor

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 0100/2021, Pregão Presencial nº 064/2021.

DATA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2023

VALOR: R\$ 20.195,77 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 72/2021
8º TERMO ADITIVO DE VALOR.

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JEAN LUCAS PELISSARI LTDA inscrita no CNPJ: 43.619.326/0001-04, com o endereço na Rua Santa Isabel Nº 22 - CEP: 85.275.000 - BAIRRO: Centro Cidade: Laranjal PR, neste ato representado por Jean Lucas Pelissari, administrador, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.097.964-0 inscrito no CPF: 060.088.979-35, com o supracitado endereço profissional doravante designado CONTRATADO, nos termos do procedimento licitatório n. 100/2021, Pregão Presencial n. 064/2021, bem como lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado bem como o requerimento feito pela Secretaria de Educação informando que nas linhas: Linha Pncucamp a PR 364; linha mirin armonges: linha pingo de ouro I; Linha pedra Branca/Elio ate o bodinho: Linha pinhal grande zoca ate o colegio, linha que houveram alterações como o aumento da distância percorrida por rota, mudança de turno devido a novas matrículas além das mudanças de endereços dos alunos atendidos, necessitando de adição do número de viagens e necessidade de aumento dos quantitativos das linhas, nos termos do requerimento demonstrado pela Secretaria Municipal de Educação, além da manifestação do gestor de contrato e chefe do executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando que a CONTRATADA nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores está obrigada a aceitar o aumento ou diminuição dos valores contratados em até 25% (vinte e cinco) por cento.

CLÁUSULA TERCEIRA – considerando que o procedimento licitatório 98/2023 e pregao 55/2023 resultou deserto bem como a necessidade de ininterrupção dos serviços;

CLÁUSULA QUARTA Fica Aditivado o presente contrato de prestação de serviços referente ao Pregão Presencial 064/2021 conforme as linhas descrito acima, ficando um saldo de R\$ 20.195,77 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 28 de setembro de 2023

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

JEAN LUCAS PELISSARI LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

Autorização de Aditivo
Contrato Administrativo nº 072/2021



Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 072/2021, Procedimento Licitatório n. 0100/2021, Pregão Presencial 064/2021, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.

Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 65, II, da Lei 8.666/93.

Laranjal, 28 de setembro de 2023

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JEAN LUCAS PELISSARI LTDA inscrita no CNPJ: 43.619.326/0001-04, com o endereço na Rua Santa Isabel Nº 22 - CEP: 85.275.000 - BAIRRO: Centro Cidade: Laranjal PR, neste ato representado por Jean Lucas Pelissari, administrador, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.097.964-0 inscrito no CPF: 060.088.979-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

NÚMERO: 8º aditivo de valor

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 0100/2021, Pregão Presencial nº 064/2021.

DATA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2023

VALOR: R\$ 20.195,77 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:4933B830

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2023. Edição 2868

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>